



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros do Grupo de Trabalho de Regulamentação ética da inteligência artificial (IA) na Medicina

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o interesse da Plenária em desenvolver diretrizes éticas para o uso de IA na prática médica;

CONSIDERANDO o interesse da Plenária na participação de Conselheiros para analisar e avaliar tecnologias de IA utilizadas na medicina, garantindo que atendam aos padrões éticos e de qualidade;

CONSIDERANDO o interesse da Plenária em dar transparência e definir critérios para aplicação das normas e a responsabilidade;

DECIDE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Regulamentação ética da inteligência artificial (IA) na Medicina, instituído pela Portaria SEI - Nº 161, de 22 de dezembro de 2024, será composto pelos seguintes membros:

- I. Eduardo Neubarth Trindade, Conselheiro e presidente do Grupo de Trabalho;
- II. Vinicius Victorazzi Lain, Conselheiro e membro titular do Grupo de Trabalho;
- III. Cristiano Englert, membro titular do Grupo de Trabalho;
- IV. Bruno Miragem, membro titular do Grupo de Trabalho;
- V. Cristiano Colombo, membro titular do Grupo de Trabalho;
- VI. Juliano Madalena, membro titular do Grupo de Trabalho;
- VII. Wilson Engelmann, membro titular do Grupo de Trabalho;
- VIII. Juliano Lauer, Procurador Jurídico e membro titular do Grupo de Trabalho;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 03/01/2025, às 14:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1932290** e o código CRC **85451B8D**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000022549-6 | data de inclusão: 03/01/2025